



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos Contratos nº 11/2025, 12/2025, e 13/2025, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: Esser & Leonhardt LTDA., CNPJ nº 04.760.863/0001-18; KIMM Comércio Ltda., CNPJ nº 55.561.520/0001-65; e Joner Cousseau Comércio de Alimentos EIRELI. CNPJ nº. 30.104.268/0001-34 respectivamente.

Processo licitatório n.º 213/2024

Pregão Eletrônico n.º 86/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Juciane Brum	32379
Gestor Substituto	Monica Stefan	36781

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de janeiro de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON

KNAUL:88632350900

Dados: 2025.01.27 13:45:53 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Data: 27 / 01 / 2025
Ass. Servidor

Ciente: Data: 27 / 01 / 2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos nº 11/2025, 12/2025, e 13/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Esser & Leonhardt LTDA., CNPJ nº 04.760.863/0001-18; KIMM Comércio Ltda., CNPJ nº 55.561.520/0001-65; e Joner Cousseau Comércio de Alimentos EIRELI. CNPJ nº. 30.104.268/0001-34** respectivamente.

Processo licitatório n.º 213/2024

Pregão Eletrônico n.º 86/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Faure Dörner	93718
Fiscal Substituto	Gracieli Roger	11940

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de janeiro de 2025

EDSON KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON

KNAUL:88632350900

Dados: 2025.01.27 13:46:03 -03'00'

Edson Knaul
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: [Signature] Data: 27/11/2025

Ass. Servidor

Ciente: [Signature] Data: 27/11/2025

Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 064/2025.
DATA: 28 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 11/2025, 12/2025 e 13/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 213/2024, Pregão Eletrônico n.º 86/2024:

I – Gestor Titular: Juciane Brum, Secretária de Educação e Cultura, matrícula n.º 32379;

II – Gestor Substituto: Mônica Stefan, Coordenadora Pedagógica, matrícula n.º 36781;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 11/2025, 12/2025 e 13/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 213/2024, Pregão Eletrônico n.º 86/2024:

I – Fiscal Titular: Jaíne Dörner, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718;

II – Fiscal Substituto: Gracieli Eger, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 11904;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber

PREFEITO

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2025.01.28 14:32:35 -03'00'

Publicado em: 28 de janeiro de 2025 — Edição 4001

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br